

PORTARIA Nº 182/89 0186

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

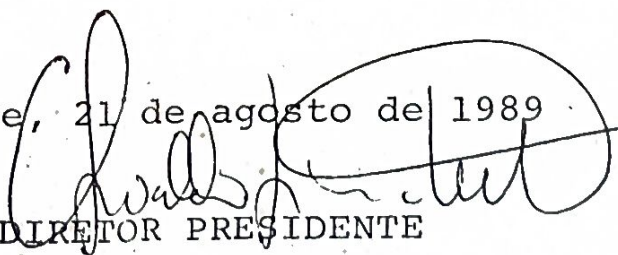
CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora ROSÂNGELA CRISTINA GUERRA DOMINONI, datado de 16 de agosto de 1989, protocolado sob o nº 02677/89,

R E S O L V E:

I - Autorizar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 050/88, datada de 09 de agosto de 1988, para 13 de agosto de 1990.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de agosto de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

Recife 24/8/89
original
Levy

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO